



CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Rua Dom Carlos de Vasconcelos, 241 – centro – Jaboticatubas/MG Cep 35.830-000

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2022 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS E A EMPRESA CVCTEC ENGENHARIA EIRELLE EPP, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2020, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

Pelo presente instrumento, a Câmara Municipal de Jaboticatubas, inscrita no CNPJ sob o nº 23.254.147/0001-03, com sede administrativa na rua Dom Carlos de Vasconcelos, nº 241 Centro – Jaboticatubas -MG, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Carlos Roberto Almeida Silva, inscrito no CPF sob o nº. 739.470.836-53 e de outro lado a empresa CVCTEC Engenharia Eirelle EPP, inscrita no CNPJ nº. 14.269.085/0001-12, com sede administrativa na rua Cyro Vaz de Melo, nº 571, loja 13, bairro Dona Clara, Belo Horizonte/MG, cep 31.255-840. neste ato representado por seu Diretor Sr. Cláudio Vieira de Carvalho, CI nº MG 2.518.325, CPF 580.239.686-53, com fundamento no § 1º art. 65 da Lei nº 8.666/93, e considerando que:

O engenheiro da Câmara de Jaboticatubas, responsável pela execução do objeto, apresentou parecer técnico demonstrando a necessidade das alterações que serão realizadas para o aperfeiçoamento da execução do contrato, conforme parecer anexo.

O engenheiro elaborou planilha demonstrando que haverá acréscimos de R\$ 108.287,33 (cento e oito mil, duzentos e oitenta e sete reais e trinta e três centavos), que correspondem ao percentual de 23,08% em acréscimos qualitativos, acréscimo de R\$ 32.022,48 (trinta e dois mil e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos), que corresponde ao percentual de 6,83% de acréscimos quantitativos e decréscimo de R\$ 24.204,94 (vinte e quatro mil duzentos e quatro reais e noventa e quatro centavos) que correspondem ao percentual de 5,16% de decréscimos qualitativos e decréscimo de R\$ 19.555,15 (dezenove mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e quinze centavos) que correspondem ao percentual de 4,17% de decréscimos quantitativo.

O parecer técnico apresentado pelo engenheiro da Câmara demonstra que os acréscimos e decréscimos são consequência de fato superveniente e estão em consonância com o interesse público;



CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Rua Dom Carlos de Vasconcelos, 241 – centro – Jaboticatubas/MG Cep 35.830-000

A realização das alterações através da empresa contratada para executar a obra enseja economia ao erário, haja vista o custo administrativo de realização de novo certame;

Os acréscimos/supressões ora realizados estão de acordo com o disposto art.65, § 1º da Lei 8666/93;

Resolveram alterar o presente Contrato:

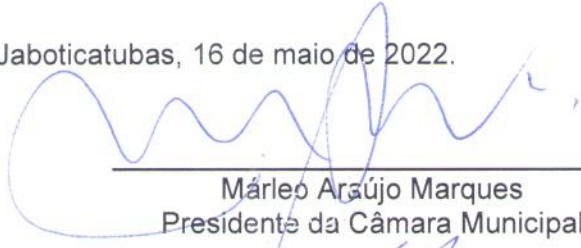
CLAÚSULA 1ª – Mediante as alterações quantitativas e qualitativas descritas na planilha anexa, o valor do contrato passará a **R\$ 565.736,79 (quinhentos e sessenta e cinco mil, setecentos e trinta e seis reais e setenta e nove centavos)**.

CLÁUSULA 2ª - As demais cláusulas não alteradas pelo presente aditivo, permanecem em vigor.

É parte integrante deste Termo Aditivo planilha de serviços, cronograma e justificativa técnica elaborada pelo engenheiro do município.


E por estarem justos e contratados, firmam o presente, juntamente das testemunhas abaixo, em duas vias de igual teor e forma.


Jaboticatubas, 16 de maio de 2022.


Márlon Araújo Marques
Presidente da Câmara Municipal


Cláudio Vieira de Carvalho
CVCTEC – Engenharia Eireli - EPP
CONTRATADO

Testemunhas:


CPF Nº 827.878.916-91


CPF Nº 244.738.806-30